



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES OMISSAS PELO EDITAL Nº 001/2023 E EMISSÃO DE ERRATA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO – RUSSAS CE

Aos dias 12 (doze) de novembro de 2024, às 14h (catorze horas), a Comissão Especial de Supervisão do Concurso Público Edital nº 001/2023 se reuniu na sede da Secretaria de Gestão de Pessoas-SEGEPE, para tratar da resolução de questionamentos feitos pelos candidatos junto ao e-mail da referida secretaria, bem como em demais canais oficiais da Prefeitura Municipal de Russas sobre o certame e trouxe os seguintes esclarecimentos:

A. Quanto aos Documentos:

1. Serão recebidas apenas as cópias dos documentos exigidos pelo Edital nº 001/2023, acompanhados dos originais para conferência, ou cópias autenticadas, inclusive dos laudos, exames médicos e declarações exigidos pelo edital.
2. Será aceito o certificado de conclusão em substituição ao Diploma apenas no momento da convocação. Em até 02 (dois) dias úteis que antecedem os atos de nomeação e posse, o candidato deverá apresentar o Diploma de Conclusão de Curso correspondente à exigência do edital para o cargo pleiteado, na Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, durante seu horário de funcionamento. Serão recebidas apenas as cópias desses documentos exigidos pelo Edital nº 001/2023, acompanhados dos originais para conferência, ou suas cópias autenticadas.
3. É obrigatório que o RX seja apresentado com o respectivo laudo.
4. Em substituição ao documento RG dos filhos, deverá ser obrigatoriamente apresentada a Certidão de Nascimento e o CPF, por exigência expressa para cadastramento do servidor e de seus dependentes junto ao e-social.

B. Quanto às Certidões:

1. A certidão negativa de débitos municipais se refere ao Município onde reside o candidato.
2. As certidões negativas emitidas pelas diversas esferas do Judiciário devem ser solicitadas pelo candidato em seus respectivos sítios eletrônicos oficiais e/ou presencialmente, se assim referidos sistemas o exigirem, cabendo



3. exclusivamente a estes a responsabilidade de requerê-las e apresenta-las no ato da convocação.
- C. Quanto ao Comprovante de Residência:
1. Serão aceitos como comprovante de residência a fatura do cartão ou outros documentos onde seja possível identificar a residência do candidato. Outrossim, a Comissão Especial de Supervisão do Concurso Público disponibiliza em anexo modelo de Declaração de Residência que poderá servir como comprovação de residência do mesmo, caso não possua comprovante de residência em seu nome ou que este esteja em nome de terceiros.
 2. O comprovante de residência emitido não poderá ter mais de 60 (sessenta) dias.
 3. Abaixo, segue modelo de Declaração de residência (ANEXO I) que poderá ser apresentado pelo candidato, tendo que conter a firma do declarante em nome de quem está o imóvel estar com firma reconhecida.

ERRATA:

A Comissão Especial de Supervisão do Concurso Público se utiliza deste expediente para corrigir um erro de digitação em relação ao nome de um dos exames constantes da relação de exames médicos pré-admissionais contido no Edital nº 001/2023 e replicado nos Decretos de Homologação e Convocação:

Onde se lê "CREATINA", leia-se "CREATININA".

Publique-se para fins de conhecimento das respostas aos questionamentos dos candidatos.

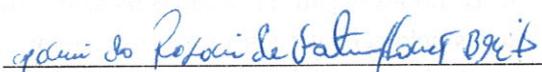
Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 13 de novembro de 2024



Aluísio Jorge Lima Pereira
Presidente



Ana Cristhine Lima Santiago
Membro



Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito
Membro



ANEXO I: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
brasileiro (a), portador (a) da **Identidade** nº _____ e **CPF**
nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, nº _____,
bairro _____ e CEP: _____, declaro
para devidos fins de comprovação de residência que

_____, brasileiro (a), portador (a) da **Identidade** nº _____
e **CPF** nº _____, reside no
endereço citado acima **conforme comprovante em anexo, em meu nome.**

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante com firma reconhecida